



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PMI

PREGÃO Nº 002/2019 – PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Ipirá, Sr. **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **002/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, das escolas da rede municipal, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

Considerando: A necessidade em adquirir carnes bovina e suína moída da merenda para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 019/2019, na cláusula primeira, item 34 e 39, para acrescentar 200 kg (duzentos quilos) Carne suína moída, valor unitário de R\$ 10,18, a um custo total de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais), e 240 kg (duzentos e quarenta quilos) Carne Bovina moída, valor unitário R\$ 11,19 a um custo total de R\$ 2.685,60 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a Ata de Registro de Preços original, totalizando o valor de R\$ 4.721,60 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. Na redação original da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 019/2019 consta que:

1.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
34	1.000	Kg	Carne suína moída, aspecto próprio de cheiro e sabor, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas com ausência de quaisquer tipo de substância contaminante, com no máximo 4% de gordura, isenta de cartilagens e sem ossos, com 3% de nervos, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	10,18	10.180,00
39	1.200	Kg	Carne Bovina moída, fresca de 1ª, aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com	Felipon	11,19	13.428,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

			ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 4% de gordura, ser isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
R\$ 23.608,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

1. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 019/2019 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
34	1.200	Kg	Carne suína moída, aspecto próprio de cheiro e sabor, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas com ausência de quaisquer tipo de substância contaminante, com no máximo 4% de gordura, isenta de cartilagens e sem ossos, com 3% de nervos, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	10,18	12.216,00
39	1.440	Kg	Carne Bovina moída, fresca de 1ª, aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 4% de gordura, ser isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	11,19	16.113,60
R\$ 28.329,60						

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Ipira, SC, 25 de setembro de 2019.

Nome da Empresa: ABATEDOURO FELIPON LTDA-ME
CNPJ: nº 03.389.511/0001-35
Representante legal da Detentora da Ata: Valter Luiz Felipon
CPF: 461.476.409-68

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37